do Município de Iconha - ES.
Ass. e carimbo do servidor resp.
Mônica Maroto Soares
Secretária Municipal de Administração e Esportes
Decreto Nº 3.164/2013
P.M. de Iconha - ES

LEI Nº 900 DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

Denomina Rua no Bairro Mesa Grande e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Iconha/ ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como os arts. 70 e 71, da Lei Orgânica Municipal, e demais normas que regem a matéria, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominada **"Rua Izídio Munaldi"**, a via pública do Bairro Mesa Grande, que se inicia a partir da Rua Maria Sabino Soares (Ponte Arlindo Justi) até o inicio da Rua Carlos Alberto Caprini.

Art. 2º. A Rua denominada no artigo anterior deverá ser identificada por placa a ser fixada em local de fácil visibilidade.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iconha, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto do ano de 2015 (dois mil e quinze).

João Paganini
Prefeito Municipal